

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA N° 01/2024
PRIMEIRA ERRATA

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução de obras de reperfilamento asfáltico e sinalização viária horizontal das Ruas Canadá (Bairro Passagem), Lauro Muller, compreendendo o trecho entre a Avenida Marcolino Martins Cabral até a Rua João Alfredo Rosa (Bairro Passagem), Prudente de Moraes (Bairro Centro) e São João (Bairro São João Margem Esquerda), Município de Tubarão/SC.

Diante da análise realizada pela Gerente de Gestão da Prefeitura Municipal de Tubarão, que concluiu ter havido um equívoco sobre a contagem do prazo para publicação do certame, decide-se retificar a data de abertura da licitação em epígrafe, com base na alínea “a” do *parágrafo II, art. 55 da Lei 14.133/2021*, vez que:

Onde-se lê:

[...]

2.1.1. Abertura da sessão pública: Às 14 horas, do dia 26 DE JUNHO DE 2024

[...]

Leia-se:

[...]

2.1.1. Abertura da sessão pública: Às 14 horas, do dia 17 DE JUNHO DE 2024

[...]

Diante do exposto, fica estabelecido a data para sessão de abertura do presente processo licitatório, dia 17/06/2024 às 14 horas. Onde deverão ocorrer o cadastro das propostas comerciais e documentações no limite de até 30 minutos antes da abertura da sessão, no endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 28 de maio de 2024.

Karla Vitoreti Cipriano
Agente de Contratação